



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 44, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), no âmbito do FINISA – Financiamento a Infraestrutura e ao Saneamento – Modalidade Apoio Financeiro, destinado a despesa de capital, objetivando a Infraestrutura e Pavimentação em Vias Urbanas do Município, Reforma do Centro Administrativo e Renovação de Frota, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar, como forma de pagamento e em garantia das operações de crédito de que trata esta lei, os recebíveis que se fizerem necessários, provenientes de produto da arrecadação tributaria Municipal, inclusive quotas-parte do Fundo de Participação dos Municípios, bem como outras garantias em direito admitidas.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II, § 1º, do art. 32 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 44, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Encaminho para apreciação de Vossas Excelências, Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal e dá outras providências”.

O Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA, oriundo de operação de crédito realizado através da Caixa Econômica Federal, justifica-se pela necessidade de expansão urbana e rural, bem como conservação, manutenção e implantação de infraestrutura no Município de Terra de Areia, em consonância com as diretrizes gerais do Governo Municipal, Plano de Governo e legislação vigente.

A matéria assegura a supremacia do interesse público, através das ações descritas a seguir:

1. Pavimentação de vias e acessos, calçamento e pavimentação asfáltica.

Valor: R\$ R\$2.150.000,00

Descrição: Pavimentação de novas vias e recapeamento de vias já pavimentadas, quando for necessário, em diversos bairros do Município. A proposição deste investimento se mostra necessária diante das atuais condições do sistema viário de Terra de Areia onde existem inúmeras vias sem pavimentação gerando transtornos aos moradores e, dependendo do período do ano, tornam-se intransitáveis com o acúmulo de água, lixo e o crescimento de vegetação rasteira. Estas melhorias ajudarão também a diminuir o índice de doenças transmissíveis por meio da água acumulada durante o período chuvoso ou pelo acúmulo de poeira durante o período seco.

2. Reforma do Centro Administrativo.

Valor: R\$ 600.000,00

Descrição: Obras de reforma do Prédio da Prefeitura Municipal, com a implantação de acessibilidade, paisagismo, melhoria da iluminação, instalação de sistema de ar condicionado e reestruturação dos setores, melhorando a qualidade de trabalho para os servidores públicos, sendo que atualmente as condições de trabalho são insalubres, assim como melhorando o atendimento aos contribuintes e público em geral.

3. Renovação de Frota

Valor: R\$ 250.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 44, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Descrição: Aquisição de veículos a fim de renovação de frota que se encontra sucateada gerando prejuízos ao município diante do alto gasto com manutenção e combustível.

Em suma, o investimento será no montante de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) a serem pago em 10 anos, com carência de dois anos. A liberação dos recursos ocorrerá em 4 parcelas trimestrais conforme cronograma a seguir:

Mês	Valor
Novembro/2019	R\$ 1.150.000,00
Fevereiro/2020	R\$ 900.000,00
Mai/2020	R\$ 600.000,00
Agosto/2020	R\$ 350.000,00

Os juros serão precificados em função da taxa do Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI), mais taxa administrativa, mais taxa de risco. O investimento em infraestrutura é uma ação do governo que trás inúmeros benefícios para população direta e indiretamente. Novos investimentos que criem um ambiente apropriado, inclusive para atração de novas empresas, empregos e, conseqüentemente aumento de receita para o Município, o qual se faz extremamente necessário na atual conjuntura visando aumento da competitividade local.

Os projetos que receberão investimentos aprovados no FINISA são todos fundamentados em ações já aprovadas e respectivamente referendados na Lei Orçamentária Municipal 2019 e no Plano Plurianual 2018-2020, ambos submetidos e aprovadas pela Câmara Municipal de Terra de Areia. Por essas razões, e por se tratar de matéria de grande relevo social, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Senhores Vereadores com a certeza de que Vossas Senhorias terão condições de analisar a importância desta iniciativa e aprová-la.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal